



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO), TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO PARA DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL SERVIÇOS GERAIS

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, faz-se público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto por aviso n.º 19834/2021 desta Câmara Municipal datado de 06 de outubro de 2021, publicado no Diário da República, por extrato, n.º 205 2.ª série de 21 de outubro de 2021, na BEP de 22 de outubro de 2021 e na página eletrónica da Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021, resultou para os candidatos aprovados a seguinte lista de ordenação final:

1.º Maria de Fátima Lourenço Cravinho	16,775 Valores
2.º Maria José dos Santos Alberto	15,250 Valores
3.º Anabela Maria Salvador Gonçalves	14,950 Valores
4.º Arabel Pádua	13,800 Valores
5.º Elisabete Rodrigues Afonso da Conceição	13,675 Valores
6.º Telma Conceição Guerreiro	13,525 Valores
7.º Natália Maria Custódio Gonçalves	13,450 Valores
8.º Anabela da Conceição Lourenço do Nascimento	13,350 Valores
9.º Gina Maria Madeira Vaz	13,275 Valores
10.º Vera Mafalda Madeira Ferreira Gandola	13,250 Valores
11.º Lina Maria Neto Bandarra Duarte	13,150 Valores
12.º Mónica Sofia Filipe Pacheco Serrano	12,950 Valores
13.º Maria Isabel Palma Martins	12,850 Valores
14.º Custódia da Conceição Salvador Gonçalves Pires	12,350 Valores
15.º Vera Lúcia Pereira Pequeno	12,250 Valores
16.º Nélia da Ascensão Rosa Pereira	12,100 Valores
17.º Ana Lisa Fernandes Calvinho Cabrita	12,050 Valores
18.º Patrícia Isabel de Sousa Camarada	12,000 Valores
19.º Andreia Nabais Cipriano	11,750 Valores
20.º Helena Maria Lourenço Germano Ribeiro	11,300 Valores
21.º Maria Lucinda Gonçalves Salvador Lourenço	10,700 Valores

Faz-se ainda público que, a Lista Unitária de Ordenação Final, foi homologada por despacho da Senhora Vice-Presidente desta Câmara Municipal, datado de 23 de junho de 2022.



Município de Castro Marim

Câmara Municipal

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 31.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.

Mais se faz público que se encontra afixada, a partir desta data, no placar do átrio dos Paços do Concelho e na página eletrónica desta Câmara Municipal (www.cm-castromarim.pt), a Lista Unitária de Ordenação Final.

Castro Marim, 23 de junho de 2022

A Vice-Presidente da Câmara

Filomena Rascoal Sintra